

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 42ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600144-77.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Lapão - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

EMBARGANTE: VALDENOR MILITAO VILELA DOURADO

ADVOGADO: AMANDA PITA DE SOUZA COSTA - OAB/BA54256

ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600003-92.2020.6.05.0021

PROCEDÊNCIA: Conde - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

AGRAVANTE: ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO

ADVOGADO: JOAO PAULO DE FREITAS SEVERO - OAB/BA0030678A

ADVOGADO: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - OAB/BA30236

INTERESSADO: MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA MACEDO JUNIOR - OAB/BA0015263A

ADVOGADO: CLOVIS DA SILVA ANDRADE JUNIOR - OAB/BA0020746A

ADVOGADO: WALTER JOSE NOVAIS SANTOS - OAB/BA9491

AGRAVADO: COLIGAÇÃO NADA RESISTE AO TRABALHO
(PSD/PTN/DEM/PTC/PSC/PHS)

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA -
OAB/BA0022327A

ADVOGADO: LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA LIMA - OAB/BA33003

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA -
OAB/BA0022327A

ADVOGADO: LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA LIMA - OAB/BA33003

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600041-15.2020.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: LUCAS ARAUJO COSTA SANTOS - OAB/BA58054

ADVOGADO: CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES - OAB/BA40165

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA18750

ADVOGADO: JOAO CLYMACO TEIXEIRA - OAB/BA0010930A

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298

ADVOGADO: DANIELLE DE MARCO - OAB/SP311005

ADVOGADO: BIANCA DIAS SARDILLI - OAB/SP299813

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436A

ADVOGADO: JULIA THOMAZ SANDRONI - OAB/RJ144384

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP307184

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634

ADVOGADO: LARA MAYARA DA CRUZ - OAB/SP305340

ADVOGADO: FLAVIA MORTARI LOTFI - OAB/SP246694

ADVOGADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA FERRARO - OAB/SP285552

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO - OAB/SP124516

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263

ADVOGADO: RAFAEL SILVEIRA GARCIA - OAB/DF48029

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS - OAB/SP287688

ADVOGADO: TAISA CARNEIRO MARIANO - OAB/SP389769

ADVOGADO: CAMILA DE ARAUJO GUIMARAES - OAB/SP333346

ADVOGADO: GUILHERME ALFREDO DE MORAES NOSTRE -
OAB/SP130665

RECORRIDO: TEOBALDO LUIS DA COSTA

ADVOGADO: IVAN LION SANTOS - OAB/BA0028015A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR O PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO DO RECURSO, INACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz Henrique Gonçalves Trindade pelo julgamento do processo nº 0600041-15.2020, que tramitou neste Tribunal por 27 dias, autuado que fora em 05/05/2020, cumprindo, assim, a Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Bel. Vandilson Costa pediu a palavra e solicitou que constasse em ata sua adesão às propostas de moção apresentadas na sessão da manhã desta data, salientando não ter se manifestado naquele momento pois não estava com acesso ao ambiente virtual de julgamento, pedido este prontamente deferido pelo Presidente. - Na sequência, o Juiz Henrique Gonçalves Trindade propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Sylvio Garcez, um dos mais competentes e respeitados advogados baianos, que com seus 92 anos ainda conduzia o escritório de advocacia Barachísio Lisbôa. Associaram-se à manifestação o Presidente, os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em

nome dos advogados que militam nesta Corte. - **“Aprovou-se a Moção de Pesar, à unanimidade, determinando-se fossem feitas comunicações à família enlutada, especialmente na pessoa de seu filho Sylvio Garcez Júnior, como também a seus sócios André Barachísio Lisbôa e Pedro Barachísio Lisbôa, e ao Presidente da OAB - Seção Bahia.”** - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 1º de junho de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir